

# Presença

## ARUS

nº 15 agosto de 2009

Informativo editado pela  
ARUS – Fundação Aracruz  
de Seguridade Social

Impresso  
Especial

9912227437/2008-DR/ES  
ARACRUZ CELULOSE S.A.

CORREIOS

Para você  
viver melhor  
agora e no futuro

PARTICIPANTE ATIVO

## A nova companhia e o seu plano de aposentadoria ▶

Saiba como fica a sua reserva de aposentadoria com a empresa resultante da união entre a Aracruz e a VCP

Como é comum acontecer quando duas ou mais empresas se juntam para formar uma só, a companhia que vai resultar da união entre a Aracruz e a Votorantim Celulose e Papel (VCP) está provocando mudanças na organização. O objetivo é o alinhamento das políticas adotadas nas mais

diversas áreas da Aracruz à estratégia de negócios do novo controlador. As mudanças ocorrem também no Plano de Aposentadoria Arus e o objetivo desta publicação é mostrar a você o que já foi definido em relação ao assunto e quais são as opções disponíveis para os participantes ativos do Plano Arus.

### Descontinuidade do plano ▶

Conforme definição do novo controlador da empresa, a partir de 01/09/2009 a Aracruz e a Portocel vão retirar seu patrocínio ao Plano de Aposentadoria Arus, mantendo as contribuições para custeio administrativo até a aprovação da retirada por parte da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão regulador dos fundos de pensão. Significa que o

Plano Arus, com as características que tem atualmente, será descontinuado, mas os participantes ativos terão a opção de ingressar no Plano de Benefícios VotorantimPrev, administrado pela Fundação Sen. José Ermírio de Moraes (Funsejem), entidade com a qual a Aracruz e a Portocel já celebraram Convênio de Adesão que, no momento, está sob análise para aprovação da SPC.

### Retirada de patrocínio ▶

A retirada de patrocínio é o rompimento do vínculo da empresa patrocinadora (a Aracruz e Portocel, no caso) com o plano de benefícios (o Plano Arus), e ocorre mediante aprovação

do órgão fiscalizador, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Em condições normais, a SPC tem prazo de quatro meses (prorrogáveis por mais quatro) para autorizar a retirada.

Esse prazo será contado a partir da data em que a Arus protocolar o processo de retirada na SPC, o que está previsto para acontecer em novembro/2009.

### Sobre a Funsejem ▶

Fundada em 1994, a Fundação Sen. José Ermírio de Moraes (Funsejem) administra os planos de previdência complementar de cerca de 25 empresas do Grupo Votorantim e conta com mais de 24 mil participantes. A fim de apresentar as condições do Plano de Benefícios VotorantimPrev aos empregados da Aracruz e Portocel, uma equipe da Funsejem e do RH da Aracruz realizará reuniões nas diversas localidades de atuação da empresa. O cronograma destas reuniões será divulgado tão logo esteja definido.

# Opções para o participante ativo ▶

Como participante ativo do Plano Arus, a partir da descontinuidade do plano você tem três opções de utilização da sua reserva total de aposentadoria, constituída por suas contribuições, somadas às da empresa patrocinadora:

- ▶ Transferir os recursos para o Plano de Benefícios VotorantimPrev, administrado pela Fundação Sen. José Ermírio de Moraes (Funsejem); ou
- ▶ Resgatar os recursos do plano em parcela única, com desconto de Imposto de Renda conforme o regime tributário escolhido por você (tabela regressiva ou tabela progressiva); ou
- ▶ Transferir os recursos para uma entidade aberta de previdência de sua livre escolha ou para outra entidade fechada que assim o permita.

**IMPORTANTE:** qualquer que seja a sua escolha, a opção só pode ser concretizada após a aprovação do processo de retirada de patrocínio pela SPC, o que deverá levar alguns meses.

## Etapas do processo ▶

ETAPA	DATA	DESDOBRAMENTO
Formalização do pedido de retirada de patrocínio na SPC	31/08/2009	Suspensão de contribuições e vedados novos ingressos no Plano Arus
Elaboração dos cálculos e documentos	Setembro e Outubro/2009	Apuração dos valores individuais (cálculos atuariais e elaboração dos documentos para o processo de retirada)
Envio do processo à SPC	Novembro/2009	A Arus encaminha o processo de retirada de patrocínio à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) para análise e aprovação
Aprovação final pela SPC	Novembro/2009 + 4 ou 8 meses	A SPC tem prazo de quatro meses (prorrogáveis por mais quatro) para aprovar o processo de retirada
Comunicação da aprovação aos participantes	Abril ou Setembro/2010*	A Arus comunica a aprovação e oferece aos participantes as opções de recebimento ou de transferência de suas reservas de aposentadoria

\* Prazo estimado considerando 4 ou 8 meses após aprovação final pela SPC. A Arus não se responsabiliza pelo cumprimento desse prazo, pois ele depende exclusivamente da SPC.

# Esclareça suas **dúvidas**

O Presença Arus preparou uma relação de perguntas e respostas a fim de esclarecer as principais dúvidas que você possa ter em relação ao assunto.

▶ *A partir de quando o Plano de Aposentadoria Arus será descontinuado?*

A partir de 01/09/2009, logo após ter sido protocolada na Secretaria de Previdência Complementar (SPC) a solicitação de retirada do patrocínio da Aracruz e Portocel ao Plano de Aposentadoria Arus, prevista para ocorrer em 31/08/2009.

▶ *O que ocorrerá com minha reserva de aposentadoria após a solicitação da retirada de patrocínio?*

Até que a retirada de patrocínio seja aprovada pela SPC, sua reserva de aposentadoria continuará a ser administrada normalmente pela Arus e atualizada conforme o perfil de investimento escolhido por você (Arus Fix, Mix 20, Mix 35 ou Mix 45).

▶ *Posso alterar meu perfil de investimento durante esse período?*

Sim, você pode mudar de perfil de investimento se assim o desejar, respeitando a regra vigente nesses casos: a alteração pode ser feita a cada trimestre, até o dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

▶ *Caso eu saia da empresa antes da solicitação de retirada do patrocínio, o que pode acontecer à minha reserva de aposentadoria?*

Você pode usufruir normalmente de uma das opções atualmente oferecidas pelo Plano de Aposentadoria Arus em caso de desligamento da patrocinadora antes de alcançar as condições para aposentadoria: autopatrocínio, benefício proporcional diferido (BPD), portabilidade ou resgate (você pode saber mais sobre essas opções consultando a cartilha do Plano de Aposentadoria Arus, disponível no site da Fundação: [www.arus.com.br](http://www.arus.com.br)). Caso tenha cumprido as carências para aposentadoria, poderá solicitar o benefício e

passará a recebê-lo após o desligamento da empresa, até a data da aprovação do processo de retirada de patrocínio pela SPC.

▶ *E se eu sair da empresa depois da solicitação de retirada do patrocínio, o que pode acontecer à minha reserva?*

Neste caso você não poderá usufruir das opções oferecidas pelo Plano Arus e terá que aguardar a aprovação da SPC para então escolher entre as opções previstas (descritas na segunda página deste informativo).

É importante observar, contudo, que a Arus vai tentar obter da SPC autorização especial para conceder benefícios mesmo após a solicitação de retirada do patrocínio e também para pagar o resgate de suas contribuições como adiantamento da sua reserva individual em caso de desligamento da empresa patrocinadora. Porém, nem a Arus, nem a Aracruz podem assegurar que isso será permitido pela SPC.

▶ *A partir de quando posso aderir ao Plano de Benefícios VotorantimPrev?*

A partir de 01/09/2009. Uma equipe da Funsejem e do RH da Aracruz realizará reuniões nas diversas localidades de atuação da empresa, a fim de apresentar as condições do plano aos empregados da Aracruz e Portocel. Assim que estiver definido, o cronograma dessas reuniões será divulgado a todos.

▶ *É possível aderir ao Plano VotorantimPrev sem transferir minha reserva do Plano Arus?*

Sim, você pode ingressar no Plano VotorantimPrev e receber ou transferir para outra entidade de previdência a sua reserva total de aposentadoria.

▶ *Há uma data limite para que eu tome uma decisão em relação ao que fazer com minha reserva de aposentadoria?*

O limite será definido a partir da data de aprovação da retirada de patrocínio por parte da Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Em condições normais, a SPC tem prazo de quatro meses, prorrogáveis por mais quatro, a partir do envio do processo de retirada de patrocínio para emitir seu parecer. Após a aprovação da SPC, a Arus informará aos participantes, que terão prazo de 60 dias para manifestar sua opção.

▶ *O que vai acontecer aos empréstimos que tenho na Arus?*

Eles continuarão a ser abatidos normalmente do seu salário, nas mesmas condições em que foram contratados. Na data em que você transferir ou resgatar os recursos haverá o desconto total do saldo devedor.

▶ *Posso contratar novos empréstimos?*

A concessão de empréstimos pela Arus será mantida até que seja aprovada a retirada de patrocínio do plano.

▶ *E como fica o Plano Aracruz Família?*

Assim como o Plano de Aposentadoria Arus, ele será descontinuado e os participantes deixarão de contribuir, mantendo apenas repasses para as despesas administrativas.

A data de descontinuidade deste plano ainda está sendo definida e será comunicada aos participantes, que poderão resgatar os recursos em parcela única, com desconto de Imposto de Renda conforme o regime tributário escolhido por cada um (tabela regressiva ou tabela progressiva), ou transferir a reserva para uma entidade aberta de previdência de sua livre escolha. A opção pelo resgate ou transferência dos recursos só poderá ser feita após a aprovação da descontinuidade do plano pela SPC.

▶ *Que tratamento será dado ao Plano de Saúde ArusMed?*

Esse assunto está sendo analisado e tão logo haja uma definição ela será comunicada aos participantes do plano.

**ESCLARECIMENTOS – Caso você tenha outras dúvidas, pode usar um dos canais abaixo:**

- ▶ **Arus: [arus@aracruz.com.br](mailto:arus@aracruz.com.br) ou 0800 283 9622**
- ▶ **VotorantimPrev: [funsejem@funsejem.org.br](mailto:funsejem@funsejem.org.br) ou (11) 3224 7300**

**NOTA** – As informações contidas nesta publicação aplicam-se exclusivamente aos participantes ativos do Plano Arus. A situação dos participantes assistidos, vinculados e autopatrocinados será tratada em outro informativo, que será endereçado especificamente para esses públicos.



ISO 9001  
BUREAU VERITAS  
Certification



**Presença ARUS**

Coord. Jornalística: Sandra Cola (MTb-320/85)  
Jornalista Resp.: Rogéria Gomes (MTb-435/89)

Edição: Pauta 6 Comunicação  
Impressão: Ingral Indústria Gráfica